

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 53/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP - SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 COM DISTRIBUIÇÃO DA VACINA PFIZER E BUTANTAN

1.1. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição da vacina da PFIZER e BUTANTAN aos municípios do RN destinadas aos seguintes grupos:

- **População Geral;**
- **Grupos prioritários contemplados até o presente momento.**

2. DISTRIBUIÇÃO

2.1. **24.540 doses da vacina BUTANTAN** recebida em 31/07 e entregue em 01/08 para **continuidade da D1 da população geral de 49 a 45 anos;**

2.2. **60.150 doses da vacina PFIZER**, recebida em 31/07 e entregue em 01/08 para **continuidade da D1 da população geral de 49 a 45 anos;**

2.3. **3.740 doses da vacina BUTANTAN**, recebida em 31/07 e entregue em 01/08 para D2 dos Trabalhadores da Indústria;

2.4. **2.790 doses da vacina BUTANTAN**, recebida em 31/07 e entregue em 01/08 para D2 dos Trabalhadores da Limpeza;

2.5. **276 doses da vacina PFIZER**, recebida em 31/07 e entregue em 01/08 para **D2, ajuste de doses para o município de Natal.**

ATENÇÃO!

- Quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTVISA –<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>. e em registros de incidentes no **RN+vacina**.

3. POPULAÇÃO GERAL E GRUPOS PRIORITÁRIOS

3.1. As vacinas enviadas nessa remessa contempla a população da faixa etária de 49 a 45 anos (DATASUS/MS), em todos os municípios do Rio Grande do Norte, sendo possibilitado aos municípios que já tenham contemplado a vacinação para este público avançar na continuidade da vacinação nas faixas etárias seguintes, seguindo o escalonamento de forma decrescente, visto que parte dessa população já foi vacinada e já teve seu acesso vacinal garantido pelos outros grupos prioritários a exemplo das comorbidades, pessoas com deficiências, ou mesmo serem de alguma das categorias laborais já contempladas no processo de vacinação (Obs.: A população estimada por faixa etária utilizada pelo Datasus/MS está publicada na plataforma RNMAISVACINAS);

3.2. **IMPORTANTE:** Os municípios devem observar todos os grupos prioritários já contemplados anteriormente e proceder ao acesso da vacinação desses grupos caso ainda haja procura pelos munícipes pela vacinação, visto que esta população permanece inserida na indicação para a vacinação covid-19.

4. CONCLUSÃO

4.1. No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvos, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

4.2. Reiteramos que o município que já vacinou todo o público prioritário elencado aqui nessa nota deve seguir com a vacinação dos demais grupos elencados no PNO e a população em geral.

4.3. Referimos que, o município de Natal está recebendo nesta remessa, 276 doses da vacina PFIZER, para ajuste de D2 conforme comprovação do envio de D1 nas remessas anteriores.

4.4. Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 31/07/2021, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRACI NESTOR DE SOUZA ALMEIDA, Técnica do Programa Estadual de Imunização**, em 31/07/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Subsecretária de Gestão das Regiões e Redes de Atenção**, em 31/07/2021, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10573450** e o código CRC **EADA11D8**.

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES (D1) POR MUNICÍPIO PARA CONTEMPLAR A POPULAÇÃO GERAL NA FAIXA ETÁRIA DE 49 – 45 ANOS (52%) – PFIZER E BUTANTAN

URSAP	Município	TOTAL D1 BUTANTAN POP. GERAL DE 49 - 45 ANOS DA 33° PAUTA	TOTAL D1 PFIZER POP. GERAL DE 49 - 45 ANOS DA 33° PAUTA
1	Ares	100	246
1	Baía Formosa	70	162
1	Brejinho	90	204
1	Canguaretama	220	540
1	Espírito Santo	70	168
1	Goianinha	170	426
1	Jundiá	30	60
1	Lagoa d'Anta	50	108
1	Lagoa de Pedras	50	126
1	Lagoa Salgada	60	126
1	Montanhas	80	174
1	Monte Alegre	150	390
1	Monte das Gameleiras	20	24
1	Nísia Floresta	200	498
1	Nova Cruz	240	618
1	Passa e Fica	90	222
1	Passagem	30	48
1	Pedro Velho	90	222
1	Santo Antônio	160	414
1	São José de Mipibu	290	750
1	Senador Georgino Avelino	30	60
1	Serra de São Bento	40	78
1	Serrinha	40	96
1	Tibau do Sul	90	222
1	Várzea	40	72
1	Vera Cruz	100	234
1	Vila Flor	30	48
2	Açu	420	1032
2	Alto do Rodrigues	100	246
2	Angicos	80	186
2	Apodi	280	684
2	Areia Branca	200	504
2	Augusto Severo	70	162
2	Baraúna	180	474
2	Caraúbas	150	390
2	Carnaubais	80	180
2	Felipe Guerra	50	120

2	Fernando Pedroza	20	42
2	Governador Dix-Sept Rosado	100	252
2	Grossos	80	186
2	Ipanguaçu	100	240
2	Itajá	50	120
2	Janduís	30*	24*
2	Messias Targino	40	78
2	Mossoró	2050	5202
2	Paraú	30	72
2	Pendências	110	282
2	Porto do Mangue	50	96
2	São Rafael	60	150
2	Serra do Mel	80	204
2	Tibau	30	72
2	Triunfo Potiguar	20	54
2	Upanema	110	252
3	Afonso Bezerra	70	168
3	Bento Fernandes	30	90
3	Caiçara do Norte	40	108
3	Caiçara do Rio do Vento	20	66
3	Ceará-Mirim	480	1146
3	Galinhas	20	36
3	Guamaré	110	252
3	Ielmo Marinho	110	234
3	Jandaíra	40	96
3	Jardim de Angicos	20	36
3	João Câmara	220	540
3	Lajes	80	180
3	Macau	230	564
3	Maxaranguape	80	198
3	Parazinho	30	72
3	Pedra Grande	20	54
3	Pedra Preta	20	42
3	Pedro Avelino	40	102
3	Poço Branco	100	240
3	Pureza	70	150
3	Riachuelo	60	132
3	Rio do Fogo	70	162
3	São Bento do Norte	20	42
3	São Miguel do Gostoso	60	156
3	Taipu	80	186
3	Touros	200	504

4	Acari	80	204
4	Bodó	20	42
4	Caicó	470	1188
4	Carnaúba dos Dantas	60	138
4	Cerro Corá	80	186
4	Cruzeta	60	126
4	Currais Novos	310	786
4	Equador	40	96
4	Florânia	70	156
4	Ipueira	20	42
4	Jardim de Piranhas	110	258
4	Jardim do Seridó	90	234
4	Jucurutu	130	330
4	Lagoa Nova	100	258
4	Ouro Branco	40	78
4	Parelhas	140	354
4	Santana do Matos	90	228
4	Santana do Seridó	20	30
4	São Fernando	30	60
4	São João do Sabugi	50	96
4	São José do Seridó	40	84
4	São Vicente	50	120
4	Serra Negra do Norte	60	150
4	Tenente Laurentino Cruz	40	90
4	Timbaúba dos Batistas	20	36
5	Barcelona	30	60
5	Bom Jesus	70	162
5	Campo Redondo	80	180
5	Coronel Ezequiel	40	90
5	Jaçanã	60	156
5	Januário Cicco	70	162
5	Japi	30	72
5	Lagoa de Velhos	20	36
5	Lajes Pintadas	40	72
5	Ruy Barbosa	30	60
5	Santa Cruz	240	606
5	Santa Maria	40	72
5	São Bento do Trairí	30	60
5	São José do Campestre	90	204
5	São Paulo do Potengi	120	288
5	São Pedro	40	102
5	São Tomé	80	192

5	Senador Elói de Souza	50	114
5	Serra Caiada	60	138
5	Sítio Novo	40	90
5	Tangará	100	240
6	Água Nova	30	54
6	Alexandria	90	234
6	Almino Afonso	40	84
6	Antônio Martins	50	132
6	Coronel João Pessoa	30	66
6	Doutor Severiano	40	108
6	Encanto	40	90
6	Francisco Dantas	20	42
6	Frutuoso Gomes	30	78
6	Itaú	50	120
6	João Dias	20	36
6	José da Penha	40	108
6	Lucrecia	30	60
6	Luís Gomes	60	156
6	Major Sales	30	48
6	Marcelino Vieira	50	126
6	Martins	60	150
6	Olho d'Água do Borges	40	78
6	Paraná	30	54
6	Patu	100	234
6	Pau dos Ferros	210	534
6	Pilões	30	48
6	Portalegre	50	126
6	Rafael Fernandes	40	78
6	Rafael Godeiro	30	54
6	Riacho da Cruz	30	54
6	Riacho de Santana	30	54
6	Rodolfo Fernandes	40	72
6	São Francisco do Oeste	30	66
6	São Miguel	150	366
6	Serrinha dos Pintos	40	96
6	Severiano Melo	20	42
6	Taboleiro Grande	20	36
6	Tenente Ananias	70	162
6	Umarizal	80	186
6	Venha-Ver	30	54
6	Viçosa	20	30
7	Extremoz	440	990
7	Macaíba	550	1380

7	Natal	6040	15330
7	Parnamirim	1910	4860
7	São Gonçalo do Amarante	700	1752
	TOTAL-RN	24540	60150

*DESCONTO DE DOSES REALIZADO DEVIDO ENCAMINHAMENTO DE DOSES A MAIS NA REMESSA ANTERIOR.

ANEXO 2: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES (D2) POR MUNICÍPIO PARA TRABALHADORES DA INDÚSTRIA E DA LIMPEZA – BUTANTAN E AJUSTE DE DOSES (D2) PARA O MUNICÍPIO DE NATAL – PFIZER (01/07/2021).

Município	URSAP	TOTAL D2 BUTANTAN PARA TRAB. INDUSTRIAIS ENVIADAS D1 NA 30ª REMESSA EM 09/07/2021	TOTAL D2 BUTANTAN PARA TRAB. DA LIMPEZA ENVIADAS D1 NA 30ª REMESSA EM 09/07/2021	TOTAL D2 PFIZER REFERENTE AJUSTE DE DOSES PARA NATAL ENVIADO AS D1 EM 14/05/2021 (LOTE EX2405)
Arês	1	50	10	0
Baía Formosa	1	80	20	0
Brejinho	1	10	10	0
Canguaretama	1	10	30	0
Espírito Santo	1	0	20	0
Goianinha	1	20	20	0
Jundiá	1	0	10	0
Lagoa d'Anta	1	0	20	0
Lagoa de Pedras	1	0	10	0
Lagoa Salgada	1	10	20	0
Montanhas	1	0	10	0
Monte Alegre	1	10	20	0
Monte das Gameleiras	1	0	10	0
Nísia Floresta	1	10	20	0
Nova Cruz	1	10	30	0
Passa e Fica	1	10	10	0
Passagem	1	0	10	0
Pedro Velho	1	10	20	0
Santo Antônio	1	10	20	0
São José de Mipibu	1	60	30	0
Senador Georgino Avelino	1	0	10	0
Serra de São Bento	1	10	10	0
Serrinha	1	0	10	0
Tibau do Sul	1	10	20	0
Várzea	1	0	10	0
Vera Cruz	1	0	10	0
Vila Flor	1	0	10	0
Açu	2	30	40	0
Alto do Rodrigues	2	30	30	0
Angicos	2	10	20	0

Apodi	2	10	30	0
Areia Branca	2	50	10	0
Augusto Severo	2	0	10	0
Baraúna	2	20	20	0
Caraúbas	2	20	20	0
Carnaubais	2	0	10	0
Felipe Guerra	2	0	10	0
Fernando Pedroza	2	0	20	0
Governador Dix-Sept Rosado	2	10	80	0
Grossos	2	10	10	0
Ipanguaçu	2	10	10	0
Itajá	2	10	20	0
Janduís	2	10	10	0
Messias Targino	2	10	10	0
Mossoró	2	500	270	0
Paraú	2	0	10	0
Pendências	2	30	10	0
Porto do Mangue	2	10	10	0
São Rafael	2	0	20	0
Serra do Mel	2	10	20	0
Tibau	2	0	10	0
Triunfo Potiguar	2	0	10	0
Upanema	2	10	10	0
Afonso Bezerra	3	0	20	0
Bento Fernandes	3	0	10	0
Caiçara do Norte	3	10	20	0
Caiçara do Rio do Vento	3	0	10	0
Ceará-Mirim	3	30	20	0
Galinhos	3	10	10	0
Guamaré	3	20	10	0
Ielmo Marinho	3	10	10	0
Jandaíra	3	0	10	0
Jardim de Angicos	3	0	30	0
João Câmara	3	20	30	0
Lajes	3	10	10	0
Macau	3	30	10	0
Maxaranguape	3	0	20	0
Parazinho	3	10	10	0
Pedra Grande	3	20	10	0

Pedra Preta	3	0	10	0
Pedro Avelino	3	0	10	0
Poço Branco	3	0	10	0
Pureza	3	0	10	0
Riachuelo	3	0	10	0
Rio do Fogo	3	0	10	0
São Bento do Norte	3	10	40	0
São Miguel do Gostoso	3	10	20	0
Taipu	3	10	10	0
Touros	3	10	20	0
Acari	4	10	20	0
Bodó	4	0	10	0
Caicó	4	60	20	0
Carnaúba dos Dantas	4	20	10	0
Cerro Corá	4	0	10	0
Cruzeta	4	10	10	0
Currais Novos	4	50	10	0
Equador	4	10	20	0
Florânia	4	0	10	0
Ipueira	4	0	10	0
Jardim de Piranhas	4	20	20	0
Jardim do Seridó	4	30	10	0
Jucurutu	4	30	10	0
Lagoa Nova	4	10	10	0
Ouro Branco	4	10	10	0
Parelhas	4	60	10	0
Santana do Matos	4	10	20	0
Santana do Seridó	4	10	10	0
São Fernando	4	10	10	0
São João do Sabugi	4	0	10	0
São José do Seridó	4	20	10	0
São Vicente	4	10	10	0
Serra Negra do Norte	4	20	10	0
Tenente Laurentino Cruz	4	0	10	0
Timbaúba dos Batistas	4	0	10	0
Barcelona	5	0	10	0

Bom Jesus	5	0	10	0
Campo Redondo	5	0	10	0
Coronel Ezequiel	5	10	10	0
Jaçanã	5	0	10	0
Januário Cicco	5	0	10	0
Japi	5	0	10	0
Lagoa de Velhos	5	10	10	0
Lajes Pintadas	5	0	10	0
Ruy Barbosa	5	0	10	0
Santa Cruz	5	20	40	0
Santa Maria	5	0	10	0
São Bento do Trairí	5	0	10	0
São José do Campestre	5	10	20	0
São Paulo do Potengi	5	0	10	0
São Pedro	5	0	10	0
São Tomé	5	0	10	0
Senador Elói de Souza	5	0	10	0
Serra Caiada	5	10	10	0
Sítio Novo	5	0	10	0
Tangará	5	10	20	0
Água Nova	6	0	10	0
Alexandria	6	0	10	0
Almino Afonso	6	0	10	0
Antônio Martins	6	10	10	0
Coronel João Pessoa	6	0	10	0
Doutor Severiano	6	0	10	0
Encanto	6	10	10	0
Francisco Dantas	6	0	10	0
Frutuoso Gomes	6	0	10	0
Itaú	6	0	10	0
João Dias	6	0	10	0
José da Penha	6	0	10	0
Lucrecia	6	10	10	0
Luís Gomes	6	0	10	0
Major Sales	6	0	10	0
Marcelino Vieira	6	0	10	0
Martins	6	10	10	0
Olho-d'Água do Borges	6	0	10	0
Paraná	6	0	10	0

Patu	6	10	20	0
Pau dos Ferros	6	10	20	0
Pilões	6	0	10	0
Portalegre	6	10	10	0
Rafael Fernandes	6	0	10	0
Rafael Godeiro	6	0	10	0
Riacho da Cruz	6	0	10	0
Riacho de Santana	6	0	10	0
Rodolfo Fernandes	6	0	10	0
São Francisco do Oeste	6	10	10	0
São Miguel	6	10	20	0
Serrinha dos Pintos	6	0	10	0
Severiano Melo	6	10	10	0
Taboleiro Grande	6	10	10	0
Tenente Ananias	6	10	10	0
Umarizal	6	10	10	0
Venha-Ver	6	0	10	0
Viçosa	6	0	10	0
Extremoz	7	10	40	0
Macaíba	7	200	40	0
Natal	7	1240	80	276
Parnamirim	7	280	70	0
São Gonçalo do Amarante	7	90	50	0
TOTAL-RN		3740	2790	276